Contrato 94/2019 – CIA 0077704-48.2019.8.11.0000

1º TEMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 94/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA – ME – LOTE 01.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 012.075.878-42, **CONTRATANTE**, e a empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.037.787/0001-54, sediada na Rua Pedro Paulo de Junior, 1934, Quadra 01, Sala 30, Centro Comercial Tarumã, Distrito Industrial, CEP: 78.098-270, em Cuiabá/MT, **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1818691-2, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 016.788.131-09, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 19/2019 (CIA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 203E89D2

0013801-39.2019.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 19/2019 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira – Objeto, e;

1.2. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Preço do contrato originariamente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. Alterar, em parte, o item 1.3. da Cláusula Primeira - Objeto.

"*1.3. Objeto da Contratação:*

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS - LOTE 1							
POSTO DE TRABALHO	**QHS**	**SLR**	**VUPT**	**QPT**	**VTM ATUALIZADO**	**VTA ATUALIZADO**	**(%) SUPRESSÃO**
MENSAGEIRO	40	R$ 1.088,29	R$ 2.650,65	13	R$ 34.458,45	R$ 413.501,40	-48%
ENCARREGADO	40	R$ 1.795,15	R$ 3.758,66	1	R$ 3.758,66	R$ 45.103,92	-
TOTAIS		**R$ 2.883,44**	**R$ 6.409,31**	**14**	**R$ 38.217,11**	**R$ 458.605,32**	**-48%**

QHS: Quantidade de Horas Semanais; **QPT:** Quantidade de Postos de Trabalho; **SLR:** Salário/Remuneração; **VUPT:** Valor Unitário Posto Mensal, **VTM:** Valor Total Mensal, **VTA:** Valor Total Anual.

2.2. Alterar, em parte, o item 3.1. da Cláusula Terceira – Preço.

"*3.1. O valor mensal deste contrato passará de R$ 70.024,91 (setenta mil, vinte quatro reais e noventa e um centavos) para* ***R$ 38.217,11 (trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos)*** *e o valor anual passará de R$ 840.298,92 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para* ***R$ 458.605,32 (quatrocentos***

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 203E89D2

e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos)*". Da supressão de postos, conforme o Parecer Contábil* ***Maciel Consultores / TJMT Nº 437/2020 andamento 71 do CIA****.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais clausulas acordas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditamento lavrado e assinado pelas partes.

Cuiabá, 09 de julho de 2020.

(*assinado digitalmente)*
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça MT
CONTRATANTE

(*assinado digitalmente)*
Senhor **HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**
Representante da DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 203E89D2